



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

DECLARAÇÃO Nº 22 / 2025 AGEHAB/DG-20034

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999. Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme art. 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Declaração 4 (<https://static.agehab.go.gov.br/acesso.a.informacao/declaracoes/2025.004.declaracao.contabilidade.pdf>). Assim, a par do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Considerando a Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, 7ª Edição, elaborada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, cujos conteúdos são os critérios de avaliação de conformidade das páginas de Acesso à Informação, para atendimento ao item: Acesso à Informação, para atendimento ao item:

5.4. Convênios ou ajustes celebrados para exploração de atividade econômica (Art. 8º, § 2º da Lei 13.303/2016; Art. 13, § 3º e § 5º, Decreto 8.945/2016): disponibilizar informações pormenorizadas quanto aos Convênios e outros ajustes em que a entidade tenha celebrado, relativamente à exploração de atividade econômica, 30 no que concerne às obrigações e responsabilidades assumidas em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado do ramo em que atua, compreendendo, no mínimo:

número do processo correspondente

nome das partes

CNPJ/CPF do conveniente

número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente)

objeto

valor total previsto dos recursos envolvidos

valores já repassados com as datas

vigência (data de início e fim) inteiro teor do instrumento

Classificação: Obrigatório

Atualização: As informações devem ter atualização mensal.

Histórico: pelo menos 3 anos.

Exportar dados: possibilitar gravação de relatórios em pelo menos um tipo de formato editável (txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).

Filtros: deve existir filtro de pesquisa dentro do conjunto de dados em questão, sendo exigido no mínimo a consulta por exercício (ano).

Declaramos que nos últimos três anos e até a presente data não houve a celebração de nenhum convênio e outros ajustes celebrados desta natureza.

GOIANIA, 05 de novembro de 2025.

CRISTIANE MARIA REICHERT

Gerente de Ajustes de Programas Habitacionais - GEAH

SIRLEI APARECIDA DA GUIA

Diretora de Engenharia e Obras - DE



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a)**, em 05/11/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARIA REICHERT, Gerente**, em 05/11/2025, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82050888** e o código CRC **277B7721**.



Referência: Processo nº 202400031007643



SEI 82050888